



# JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

## EDITAL N.º 23/2026

### REGULAMENTO GERAL DE PASSATEMPOS

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alíneas f) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Coruche, em reunião realizada no dia 25 de Março de 2026, foi unanimemente deliberado, aprovar, o Regulamento Geral de Passatempos da Autarquia, que regulamentará e estabelecerá as normas aplicáveis à criação, organização e execução de passatempos promovidos pela Junta de Freguesia.

O referido Regulamento aplica-se a todos os passatempos realizados através dos meios digitais da freguesia, nomeadamente nas redes sociais oficiais – **Facebook** e **Instagram** – e no **website** institucional.

O Regulamento estará disponível para consulta, no edifício administrativo da Junta de Freguesia e no **website** institucional, em **www.jf-coruche.pt**.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 26 de Março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas